REGULAMENTO

6º CONCURSO FLINKSAMPA DE LITERATURA

1. Justificativa

1.1 Os livros são nossos companheiros indispensáveis! Além de ensinar, nos transportam para novas realidades, cativam e alimentam a alma.É por isso, a ONG Afrobras e a Faculdade Zumbi dos Palmares se uniram em mais uma ação educativa para estimular a leitura, curiosidade, produção e a criatividade dos alunos. A realização do 6º Concurso FlinkSampade Literatura acontece em 2019 e marca a Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra.

1.2 A edição atual do concurso visa aprofundar a questão do protagonismo do negro, tendo como referênciassuas trajetórias, experiências literárias e acadêmicas.

1.3 Em 2018, a FlinkSampa e a Faculdade Zumbi dos Palmares homenagearão a consagrada escritora Conceição Evaristo.

1.4 Dando continuidade ao concurso deste ano, o homenageado de 2019 será o autor consagrado **Machado de Assis**.

1.5 O tema **"Machado de Assis Real"** *é* um exemplo do direito do negro à liberdade, de expressão individual e coletiva, de exercer qualquer trabalho ou profissão e, sobretudo, o direito de ir e vir.

2. Objetivos

2.1 Promover e incentivar a construção do pensamento artístico, literário e crítico dos alunos das instituições participantes do evento.

2.2 Assegurar aos alunos a oportunidade de participação em situações de aprendizagem que possibilitem reconhecer que diferentes pessoas possuem maneiras específicas e, por vezes, típicas, de interpretar situações que vivenciam, sabendo-se que uma mesma história pode ser escrita de maneiras diferentes quando contada por diferentes narradores.

2.3 Contribuir para a formação de competentes leitores e produtores literários, artísticos e culturais. Valorizar a Língua, as Literaturas de Língua Portuguesa e algumas expressões artísticas.

2.4 Promover o desenvolvimento de novos talentos.

2.5 Divulgar a vida de obra do consagrado Milton Santos e sua contribuição para a sociedade brasileira.

3. Participantes

3.1 Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4. Categoria

Categoria I –Poema
Categoria II – Música
Categoria III –Narrativa
Categoria IV – Fotografia

5. Tema

5.1 **“Machado de Assis Real”** Homenageado da FlinkSampa 2019.

6. Desenvolvimento do trabalho

6.1 O aluno desenvolverá a produção utilizando, preferencialmente, alguma(s) perspectiva(s) observada(s) na biografia de Milton Santos, bem como a luta enfrentada pela população negra em nosso país, retratando:

a. Proteção à violação de direitos individuais e coletivos;
b. Saúde e integridade moral do negro;
c. Dignidadecomoser humano em uma sociedade democrática e pluralista;
d. Liberdade de expressão.

6.2 O Poema e a Narrativa deverão ter, no máximo, uma (01) lauda e devem contemplar os critérios específicos do gênero.O Poema poderá ter forma livre ou fixa, tais como haicai, sonetos etc. A Música deverá ser enviada em arquivo vídeo (formato wmv, avi ou mp4), não podendo ultrapassar três (03) minutos de duração. A fotografia deverá ser enviada via *OneDrive* em alta resolução.

6.3. A biblioteca escolar poderá contribuir com atividades desenvolvidas em parceria com os professores das disciplinas: Língua Portuguesa, Arte, História, Sociologia,Filosofia e Eixo Integrador, durante o mês de agosto, com base no tema central.

6.3.1. Atividades como Hora do Conto e Hora da Leitura com livros que abordem a questão racial.

6.3.2. Atividades de Pesquisa.

6.3.3. Atividades sobre a biografia e bibliografiade Milton Santos.

6.4. Diversificar as atividades a serem desenvolvidas de forma a mobilizar a Unidade Escolar com o tema, bem como orientar os alunos e subsidiá-los com conteúdo para as produções.

7. Critérios de participação

7.1 A escola deverá se inscrever no site da FlinkSampa.
7.2 O prazo para inscrição das Unidades Escolares é de **03 a 31 de julho de 2017**.
7.3 Os alunos deverão estar regularmente matriculados e frequentes nas.
7.4 A produção deve ser inédita e individual.
7.5 Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (uma) produção. Os textos deverão ser produzidos em sala de aula, bibliotecas, salas de leitura, laboratórios de informática, entre outros, sob a orientação do professor e coordenação pedagógica responsável pela autenticidade da produção.
7.6 O trabalho deverá ser identificado com o nome do autor e o título da obra.

8. Apresentação técnica dos trabalhos

8.1 Poema e Narrativa
- 8.1.1. Digitado.
- 8.1.2. Papel: sulfite branco, tamanho A4 (210 x 297 mm).
- 8.1.3. Páginas: em uma só face do papel, sem informações no verso.
- 8.1.4. Margem: normal (superior: 2,5cm/inferior: 2,5cm/esquerda: 3,0cm/direita: 3,0cm).
- 8.1.5. Fonte: arial.
- 8.1.6. Estilo da Fonte: regular.
- 8.1.7. Tamanho: 12 pt.
- 8.1.8. Espaçamento entre as linhas: simples.
- 8.1.9. Espaçamento entre os parágrafos: 6pt.
- 8.1.10. Alinhamento: justificado.

8.2. Fotografia e Música – arquivo enviado por CD

9. Critérios de seleção

9.1 A Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG Afrobras, organizadores do concurso e responsáveis pela seleção dos trabalhos recebidos, designarão uma comissão de seleção composta por especialistas.
9.2 As etapas de seleção estão assim definidas:

1) **Primeira etapa:** cada escola deve selecionar 1 (um) trabalho por categoria.
2) **Segunda etapa:** será feita pela Faculdade Zumbi dos Palmares

9.3 A decisão da comissão de seleção do concurso é soberana e irrevogável, e considerará como critérios de escolha:

9.3.1 Pertinência e adequação ao tema propostos e sua relação com a perspectiva adotada;

9.3.2 Título coerente com o texto;

9.3.3 Conteúdo de aspectos da natureza do gênero literário;

9.3.4 Aspectos gerais de gramática e ortografia da norma padrão, respeitado o gênero, de modo, porém, a não privar possíveis soluções literárias necessárias ao gênero. Por exemplo, é totalmente possível que se faça uma adaptação à variedade linguística popular para se retratar a realidade de classes sociais distintas, por meio de uma ficcionalização do texto;

9.3.5 Originalidade: aprodução deve surpreender, despertar a sensibilidade do leitor e apresentar um título sugestivo.

Observação: As produções que forem identificadas como plágios ou paráfrases serão automaticamente desclassificadas, sem espaços para justificativas.

10. Premiação

10.1 Os alunos selecionados do 1º ao3º lugar em cada categoria receberão, daFaculdade Zumbi dos Palmares e da ONG Afrobras certificado de participação.

10.2 Os alunos finalistas selecionadosdo 1º ao 3º lugar serão premiados com:

1º lugar de cada categoria: Troféu FlinkSampa de Literatura, um e-reader ou celular (a definir).

1º ao 3º lugar de cada categoria: Kit com livros

10.2.1 Os alunos finalistas selecionados em 1º e 2º lugares de cada categoria serão convidados ao palco principal da FlinkSampa para apresentarem suas produções (com a presença de intérprete de LIBRAS se houver deficientes auditivos).

10.2.2 Os alunos finalistas, das categorias Poema e Narrativa, selecionadosem 1º e 2º lugares terão suas produções publicadas na próxima edição da revista **AfirmativaPlural** e suas escolas receberão exemplares da revista.

10.3 Osdiretores das Unidades Escolaresdos primeiros (1ºs) colocados em cada categoria receberão 2(dois) convites cada para assistir ao Troféu Raça Negra no dia 18de novembro de 2019, na Sala São Paulo (SP).

11. Prazos e datas

11.1 O prazo para inscrição das Unidades Escolares é de **03 a 31 de julho de 2019**.

11.2 Produção dos textos pelos alunos, bem como a mobilização de atividades diversificadas para aprimoramento do tema central:**de 1a 31 de agosto de 2019**.

11.3 Seleção da Primeira Etapa: **de 1º a 15 de setembro de 2019**.

11.4 Envio dos trabalhos selecionados na primeira etapa para a sede: **18 de setembro de 2019**.

11.5 Seleção da Segunda Etapa – Faculdade Zumbi dos Palmares e CBL: **de 21 de setembro a 20 de Outubro de 2019.**

11.6 Divulgação do Resultado: **dia23 de outubro de 2019**, no site da Flink Sampa em www.flinksampa.com.br.

11.7 Premiação: **dia 18 de novembro de 2019**, durante a FlinkSampa – Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra, na Faculdade Zumbi dos Palmares.

12. Disposições gerais

12.1 Os trabalhos enviados fora das datas divulgadas no item 11 serão desclassificados e excluídos do certame.

12.2 Todos os trabalhos recebidos não serão devolvidos.

12.3 Serão desclassificados os trabalhos recebidos que não estiverem de acordo com o regulamento.

12.4 Será automaticamente desclassificada a produção que não obedecer às especificações de formatação, não for inédita e não atender à data limite de entrega que consta deste regulamento.

12.5 A inscrição e o encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista neste regulamento, implicam na concordância com todas as suas regras.

12.6 No ato da inscrição, os participantes deste concurso concordam automaticamente em ceder os direitos de divulgar trabalhos, atividades, nomes e imagens dos participantes, por qualquer meio de comunicação para a Afrobras, para a Faculdade Zumbi dos Palmaresem seus meios de comunicação e eventos por eles realizados.

12.7 Será preservada a menção de crédito, de acordo com a legislação que trata especificamente de direitos autorais no país.

12.8 As comissões constituídas para a seleção terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.